

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1306 de 3/12/98

DECRETO Nº 9615/98
de 22 de dezembro de 1998

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 27.581,47.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei 5.137 de 29 de Dezembro de 1.997 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 27.581,47 (Vinte e Sete Mil, Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Quarenta e Sete Centavos) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

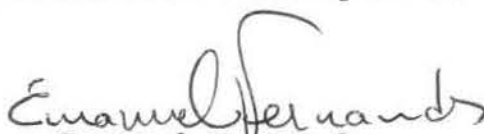
60.10	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10-1375428.4026	SECRETARIA GERAL	
60.10-3120-SIH	Convênio SUS/Semi Plena	
	Material de Consumo	27.581,47

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

60.10	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10-1375428.4026	SECRETARIA GERAL	
60.10-3131-SIH	Convênio SUS/Semi Plena	
60.10-4110-SIH	Remuneração de Serviços Pessoais	7.223,40
60.10-4120-SIH	Obras e Instalações	3.187,41
	Equipamentos e Material Permanente	17.170,66

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

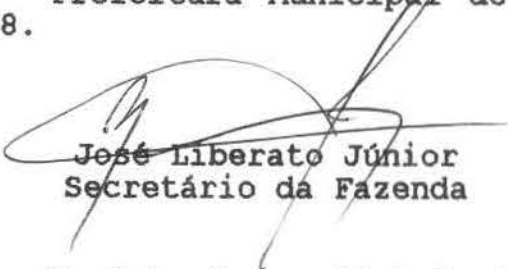
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
22 de dezembro de 1998.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº de

Cont. do DECRETO Nº 9615/98 - fls. 2

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
22 de dezembro de 1998.



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de
dezembro do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.



José Adécio Araújo Ribeiro
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos